

IGUÁ SANEAMENTO S.A
CNPJ/MF: 08.159.965/0001-33
NIRE: 35.300.332.351

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2019.**

I. Data, Local e Horário: 30 de maio de 2019, às 12:00 horas, na sede social da Iguá Saneamento S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 15º andar, conjunto 151, São Paulo, SP, CEP 04547-005.

II. Mesa: Presidente: Paulo Todescan Lessa Mattos; Secretária: Graziela Galli.

III. Convocação e Presença: Participaram por conferência telefônica o presidente do Conselho de Administração da Companhia, a Secretária e os acionistas detentores das ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a publicação da convocação por meio da imprensa, nos termos do que dispõe o art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

IV. Publicações Prévias: Proposta da Administração/Manual para participação de Acionista em Assembleia enviada à CVM/B3 pelo Sistema Empresas.Net em 30 de maio de 2019.

V. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição e eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

VI. Deliberações Tomadas: Dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas deliberaram o quanto segue:

- a) aprovar, por 173.444.186 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis) votos favoráveis, ou 89,44% (oitenta e nove vírgula quarenta e quatro por cento), e nenhum voto contrário, com a abstenção da acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **PAULO TODESCAN LESSA MATTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.655.438-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.745.248-62, com endereço comercial na Cidade de Londres, Reino Unido, à 1 Ropemaker Street, 11th floor, EC2Y 9HT, com endereço no Brasil para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto

Magalhães Junior, 1098, conjuntos 63 e 64, Itaim Bibi, CEP 04542-001 (PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO); **HELICIO TOKESHI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13267243, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.656.978-38, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, 1098, conjuntos 63 e 64, Itaim Bibi, CEP 04542-001 (VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO); **GUSTAVO NICKEL BUFFARA DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.229.637-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.308.638-02, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, 1098, conjuntos 63 e 64, Itaim Bibi, CEP 04542-001 (CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO); e **JERSON KELMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 59.995.351-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.082.937-87, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 (CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO);

- b) aprovar, por 193.922.002 (cento e noventa e três milhões, novecentos e vinte e dois mil e dois) votos favoráveis, ou 100,00% (cem por cento), e nenhum voto contrário, e nenhuma abstenção, a reeleição do seguinte membro do Conselho de Administração: **GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 6.968.227, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.784.028-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tucumã, 621, apto. 121, Jardim Europa, CEP 01455-010 (CONSELHEIRO INDEPENDENTE);
- c) aprovar, por 193.922.002 (cento e noventa e três milhões, novecentos e vinte e dois mil e dois) votos favoráveis, ou 100,00% (cem por cento), e nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a eleição de: **VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.360.637, inscrito no CPF/MF sob o n. 130.293.088-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frederic Chopin 245, apto. 161, CEP 01454-030 (CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO), para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, atualmente em vacância decorrente de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração apresentada pelo ex-Conselheiro **Fernando Quintana Merino**; e
- d) aprovar, por 173.444.186 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis) votos favoráveis, ou 89,44% (oitenta e nove vírgula quarenta e quatro por cento), e nenhum voto contrário, com a abstenção da acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a eleição de: **DAVID PERL**, canadense, casado, administrador, portador do passaporte canadense nº HP066413, residente e domiciliado em 1100 – 10830 Jasper Avenue, Edmonton, Alberta, Canada, CEP T5J 283, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia (CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO); e

- e) todos os membros do Conselho de Administração ora eleitos terão mandatos de 2 (dois) anos a contar da presente data.

VII. Lavratura e Encerramento. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, [sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Paulo Todescan Lessa Mattos, pela Secretária, Graziela Galli e por todos os acionistas presentes (Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, e Mayim Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)].

“Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em Livro próprio”.

São Paulo, 30 de maio de 2019.

Paulo Todescan Lessa Mattos
Presidente

Graziela Galli
Secretária

